

INDICAÇÃO Nº

321/2017

O Vereador Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - José Tiago Campos Machado no intuito de realizar Perenização/Nivelamento na Estrada da Estiva.

JUSTIFICATIVA:

A Perenização é o ato de tornar perene, ou seja, de transformar algo em perpétuo, ou pelo menos em algo que permanece durante longo tempo com esta característica. Muito utilizado em estradas rurais este sistema consiste na regularização do solo, aplicação e compactação de pedregulhos, ou seja, é um tratamento especial dado ao leito da estrada que, recebe um reforço na compactação e intervenções de drenagem, impedindo o acúmulo de água na via. Com isso, a durabilidade da estrada fica muito maior, com a necessidade apenas de pequenas intervenções de conservação.

Em nosso município a Estiva é um tradicional 'Bairro Rural', o qual é banhada pelo Córrego da Cabeceira Comprida, que alimenta a represa que abastece a água para Santa Fé do Sul, sendo portanto de grande importância para o município.

Fato é que, este vereador foi procurado pelos moradores do local o qual se queixam do atual estado com que se encontra a estrada, cheias de ondulações e buracos, que, em dias de chuvas só aumentam e causam mais transtornos.

Diante disso, a presente sugestão tem por objetivo indicar ao Poder Executivo para que realize o serviço de perenização/ nivelamento da terra na respectiva estrada como forma de propiciar aos moradores daquela localidade maior comodidade e segurança.

Importante se atentar ainda, para seja realizado o nivelamento em torno dos "mata burros", vez que, devido a água da chuva é natural ocorrer o afundamento da rampa, ocasionando assim degraus que une a estrada e os "mata burros".

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
01 de Novembro de 2017

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 NOV. 2017  
PROT. Nº 611

  
**PROCOLO**